Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - https://www.serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 7ª sessão ordinária realizada em 06/05/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR **ERNERSTINO RIBEIRO DA SILVA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **ERNERSTINO RIBEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 14 de abril de 2025.

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Biografia

Venho, por meio deste, apresentar a solicitação para a concessão do Título de Cidadão Serranense ao Senhor Ernestino Ribeiro da Silva, um cidadão exemplar que, apesar de ser natural do estado de Minas Gerais, escolheu o município de Serrana como sua nova casa, Motivado pelo desejo de realizar o sonho de se tornar empresário, o Senhor Ernestino fundou aqui uma RT IMPERMEABILIZAÇÃO empresa especializada em impermeabilização. Seu empreendimento não apenas consolidou-se como uma das referências na área, como também gerou oportunidades de trabalho para muitos moradores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do município.

Demonstrando preocupação com o bem-estar da população, investiu na construção da Matrix Power de uma academia no bairro Jardim Maravilha, oferecendo à comunidade um espaço acessível e acolhedor para a prática de atividades físicas e promoção da saúde. Sua iniciativa foi fundamental para a valorização do bairro e o incentivo a hábitos de vida mais saudáveis.

Além de sua atuação no setor empresarial e social, o Senhor Ernestino] também se destaca por manter viva a cultura de sua terra natal por meio da realização de eventos musicais. Essas ações culturais não apenas enriquecem o calendário de eventos da cidade, como também promovem a integração entre os moradores e o fortalecimento dos laços comunitários.

Sua trajetória é marcada por trabalho, dedicação e amor ao próximo, valores que justificam plenamente esta homenagem. Assim, reconhecendo sua valiosa contribuição para o progresso e bem-estar da população serranense, solicito a concessão do Título de Cidadão Serranense a este ilustre morador, cuja história de vida merece ser celebrada com honra e gratidão.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **ERNERSTINO RIBEIRO DA SILVA**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de abril de 2025.

ERNERSTINO RIBEIRO DA SILVA

ERNERSTINO RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Serrana
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – RELATÓRIO

Está sob exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2025, que "Concede Título de Cidadão Serranense ao Senhor Ernestino Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana". O texto prevê a entrega da honraria em sessão solene a ser designada pela Presidência da Casa e atribui as eventuais despesas às dotações do Legislativo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa – A concessão de títulos honoríficos é prerrogativa típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

Iniciativa – Projetos de decreto legislativo podem ser apresentados por vereadores; inexiste reserva de iniciativa do Prefeito ou de outro órgão (arts. 48 e 148 do Regimento Interno).

Constitucionalidade material – A homenagem não afronta princípios constitucionais e atende ao interesse público, reconhecendo a contribuição social, cultural e econômica do homenageado ao Município.

Técnica legislativa – A proposição contém ementa, cláusulas dispositivas claras e cláusula de vigência, em conformidade com a Lei Complementar 95/1998 e normas internas de redação.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara regular o Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2025 sob os aspectos constitucional, legal e regimental, opinando por sua APROVAÇÃO e remessa ao Plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Serrana
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025

EDINA RODRIGUES FÁVARO - Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro

MARIA DA SILVA - Membro

Câmara Municipal de Serrana
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I – RELATÓRIO

A Comissão analisa o Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2025, que concede o Título de Cidadão Serranense ao Senhor Ernestino Ribeiro da Silva. O art. 3.º determina que as despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Adequação orçamentária – A iniciativa não cria despesa nova além daquelas já previstas para cerimônias e homenagens no orçamento da Câmara.

Compatibilidade com PPA, LDO e LOA – Os gastos enquadram-se na ação "Gestão do Poder Legislativo Municipal", constante das peças de planejamento vigentes, sem necessidade de alteração de metas ou créditos adicionais.

Responsabilidade Fiscal – Por envolver valores irrisórios e já contemplados no orçamento, dispensa-se estimativa de impacto (Lei Complementar 101/2000, art. 16, § 3.º). Não há renúncia de receita nem criação de obrigação continuada.

Regularidade formal – A proposição indica claramente a fonte de custeio e respeita o art. 167 III da Constituição Federal (regra de ouro).

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2025 regular sob os aspectos orçamentário, financeiro e de responsabilidade fiscal, manifestando-se pela APROVAÇÃO da matéria e sua remessa ao Plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Serrana
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025

WALDENOR DE ASSIS SILVA - Presidente

FERNANDES DE SOUZA - Membro

LUIZ ANTÔNIO DO VALLE - Membro

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ERNESTINO RIBEIRO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **ERNESTINO RIBEIRO DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 7 de maio de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.